

PORTARIA nº. 224/2020

O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado de 29 de julho de 2014, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 181, de 06 de novembro de 2017, no que tange à competência para praticar atos atribuídos por esta Lei;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual nº 42.145, de 31 de março de 2020, que prorrogou a suspensão das atividades que especifica no âmbito do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO as medidas adotadas por meio da Portaria nº 197, de 17 de março de 2020, elaborada com base no Decreto Estadual nº 42.061, de 16/03/2020, que dispôs sobre a decretação de situação de emergência na Saúde Pública no Estado do Amazonas e instituiu o Comitê Inter setorial de Enfrentamento e Combate ao COVID-19;

RESOLVEU:


- 1 – PRORROGAR** até o dia 15 de abril de 2020 os efeitos da Portaria nº 197, de 17 de março de 2020, no tocante à suspensão do atendimento presencial;
- 2 - DETERMINAR** que as demais ações constantes no RAR nº 020/2020, objeto da reunião de alinhamento com os gestores, sejam reavaliadas para retorno até 16/04/2020;
- 3. MANTER** inalterados os demais itens da Portaria nº 197/2020;
- 4. DETERMINAR** que o GADIR tome todas as providências pertinentes.
- 5. OBSERVAR**, obrigatoriamente, o Decreto governamental para os casos não previstos nesta Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DA FUNDAÇÃO AMAZONPREV. Em Manaus, 1º de abril de 2020.



André Luiz Nunes Zogahib
Diretor-Presidente

GERAF
RECEBIDO
03/04/2020
P. Zogahib

AMAZONPREV / COGEP
Recebido em: 03/04/2020
Horário: 09 : 30
Responsável: 

André Luiz Nunes Zogahib
Diretor-Presidente
AMAZONPREV

André Luiz Nunes Zogahib
Diretor-Presidente
AMAZONPREV

AMAZONPREV - GPREV
Recebido em: 03/04/2020
Horário: 10 : 13
Responsável: 

AMAZONPREV/GTECI
Recebido em: 03/04/2020
As. 10 : 00 Horas
Responsável: 